

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 368, de 10 de junho de 2003.**

*Transfere a data de realização da Semana Acadêmica do curso de graduação Normal Superior, pólo de Campo Grande.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino em atender a Comunicação Interna nº 081/2003, de 8 de maio de 2003, da Coordenação do curso de graduação Normal Superior, pólo Campo Grande,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Fica transferida para os dias 18 a 23 de agosto de 2003, a realização da Semana Acadêmica do curso de graduação Normal Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista na Resolução CEPE-UEMS Nº 315, de 27 de setembro de 2002, publicada no DO/MS Nº 5854, de 9 de outubro de 2002, pp.18 e 19, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo 2003 do curso de graduação Normal Superior da UEMS.

**Art. 2º** A alteração no Calendário Acadêmico, de que trata o artigo anterior, refere-se somente ao curso de graduação Normal Superior, pólo Campo Grande.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS